



data

# **DATORA**

## **OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES (IoT e VoIP)**

**Março de 2022**



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Resumo da oportunidade



- A Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge (“Codemge” ou “Vendedora”), com a assessoria financeira exclusiva do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (“BDMG”), está executando o processo de alienação de 23% de participação na Datora Participações e Serviços S.A (“Datora” ou “Companhia”);<sup>1</sup>
- A Datora Participações é uma holding de empresas *asset light* que atuam nos segmentos de VoIP (terminação de chamadas de voz) e *Communication Platform as a Service* (“CPaaS”) com foco em IoT. O Grupo Datora detém licenças STFC (serviço de telefonia fixa comutada), SMC (serviço de comunicação multimídia) e SMP-RV (serviço móvel pessoal por rede virtual).
- Localização:
  - São Paulo (SP) – Avenida JK: Datacenter, NOC 1 (*network operation center*), NOC 2, operações, engenharia, logística e comercial;
  - São Paulo (SP) – Avenida Faria Lima: área administrativa, RH, TI, marketing, comercial, financeiro, fiscal e contábil;
  - Nova Lima (MG): área administrativa, RH, NOC mobile, *customer relations*, financeiro e central de vendas;
  - Escritórios comerciais em Miami (EUA), Vale do Silício (EUA), Estocolmo (Suécia) e Tel Aviv (Israel).

1) Os demais 8 acionistas são pessoas físicas: Tomas Fuchs (25%), Daniel Fuchs (21%), Raul Fuchs (16%), Samy Uziel (7%) e outros acionistas (8%)



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Destaques da oportunidade

- Primeira companhia a utilizar a tecnologia VoIP na América Latina para tráfego de chamadas de voz
- Líder entre as operadoras MVNO (*mobile virtual network operator*) no Brasil (>1,79 milhões de SIM cards<sup>2</sup>)
- Core operacional próprio, incluindo Datacenter Level 3
- Atuação no segmento de *mobile* com foco em IoT/M2M
- Presença internacional, com parcela relevante do faturamento oriunda do serviço de terminação de voz com origem/destino nos EUA e Europa
- Sinergia operacional e financeira entre unidades de negócio: *core* integrado e possibilidades de *cross-selling* entre VoIP e *mobile*
- Tendência de *outsourcing* de processos e serviços pelas grandes operadoras de telefonia, o que abre janelas de oportunidades para a Datora Participações

datora



2) Dados de dezembro/2021

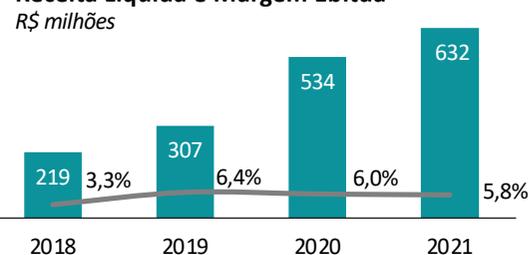
# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Destaques financeiros e operacionais

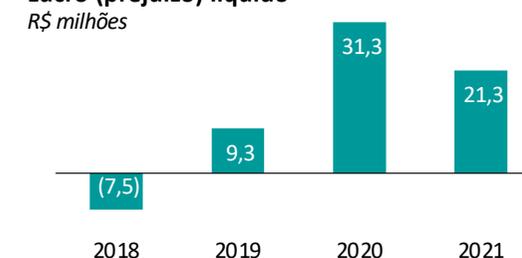


- Carteira de clientes que inclui grandes operadoras nacionais e internacionais – essas são, ao mesmo tempo, os principais clientes e também os maiores fornecedores, o que reduz a exposição da companhia a risco de crédito
- Baixa alavancagem financeira e exposição cambial mitigada pelo *hedge* natural advindo da mesma base de clientes e fornecedores
- Indicadores como faturamento, EBITDA e volume de operações em IoT/M2M em alta na comparação entre 2020 e 2021, sendo o lucro líquido do ano passado impactado pelos custos (não recorrentes) incorridos na preparação do IPO (cancelado)
- Perspectiva de maiores margens operacionais com a ampliação da base de clientes em IoT/M2M e novas aplicações suportadas pela tecnologia 5G
- O pedido de registro inicial de companhia aberta foi deferido pela CVM em 22/12/2021. No entanto, o processo de oferta pública de ações (IPO) que estava em curso foi cancelado em 31/01/2022, em função de reavaliação das condições de mercado pela Companhia

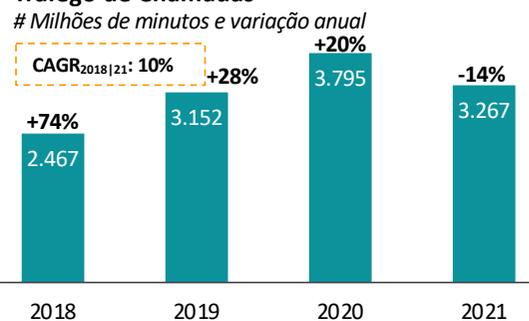
**Receita Líquida e Margem Ebitda**



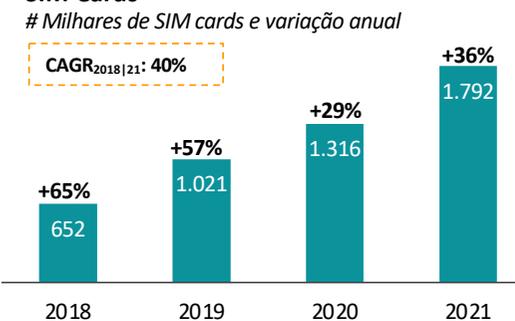
**Lucro (prejuízo) líquido**



**Tráfego de Chamadas**



**SIM Cards**



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



# VISÃO GERAL

## Datora



### VoIP



#### Modelo de Negócio

- Terminação (tráfego) de chamadas por VoIP para operadoras nacionais e internacionais
- Alicerce para o crescimento das demais linhas de negócios
- Gestão de chamadas, controle de capacidade e antifraude, entre outros serviços

#### Produtos e Serviços

- Processamento de chamadas
- Gestão de tráfego

#### Novos Negócios

- Ampliação do *core* VoIP e consolidação como *player* na venda de dados e porta IP

Cientes



### CPaaS

#### IoT



#### Modelo de Negócio

- Operação *mobile* com foco em IoT
- Frame regulatório MVNO com características de *asset light*
- Acesso à rede pela infraestrutura física da TIM
- Integração da cadeia que vai do *device* à interface com o cliente

#### Produtos e Serviços

- Plano de conectividade
- SMS corporativo
- Gestão de *devices*
- Conectividade e suporte a clientes globais com operações no Brasil

#### Novos Negócios

- Imersão na vertical AGRO
- Novo *core* de IoT redundante ao atual e preparado para tecnologia 5G

Cientes



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# VISÃO GERAL

## Datora



### CPaaS

#### Geral



#### Modelo de Negócio

- Produtos e serviços para pequenas e médias operadoras: gestão de chamadas, controle de capacidade e antifraude, entre outros
- Oferta da estrutura regulatória e plataforma para MVNOs credenciadas

#### Produtos e Serviços

- Numeração telefônica, 0800, número único e gestão de prefixos
- Gestão de chamadas e serviços antifraude
- Plataforma de conectividade para MVNOs credenciadas (banda larga móvel, voz e SMS)
- IoT

#### Novos Negócios

- ArqiaPag: plataforma de soluções e meio de pagamento para clientes CPaaS

Cientes



### CPaaS

#### OTT



#### Modelo de Negócio

- Oferta de serviços para empresas OTT que possuem clientes globais com presença no Brasil
- Suporte a empresas que prestam serviços a OTTs

#### Produtos e Serviços

- Wholesale
- Numeração DID
- Colocation
- SMS corporativo A2P
- IoT

#### Novos Negócios

- Foco na expansão no mercado internacional, com escritório na Califórnia (2019) para maior proximidade do Vale do Silício e também em Israel (2021)

Cientes



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# VISÃO GERAL

## Fotos da operação

datora



- 1) Áreas Administrativas, RH, TI, Marketing, Comercial, Financeiro, Fiscal, Contábil, entre outras
- 2) Datacenter, NOC 1, NOC 2, Operações, Comercial, Engenharia, Logística, entre outras áreas

BDMG

PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

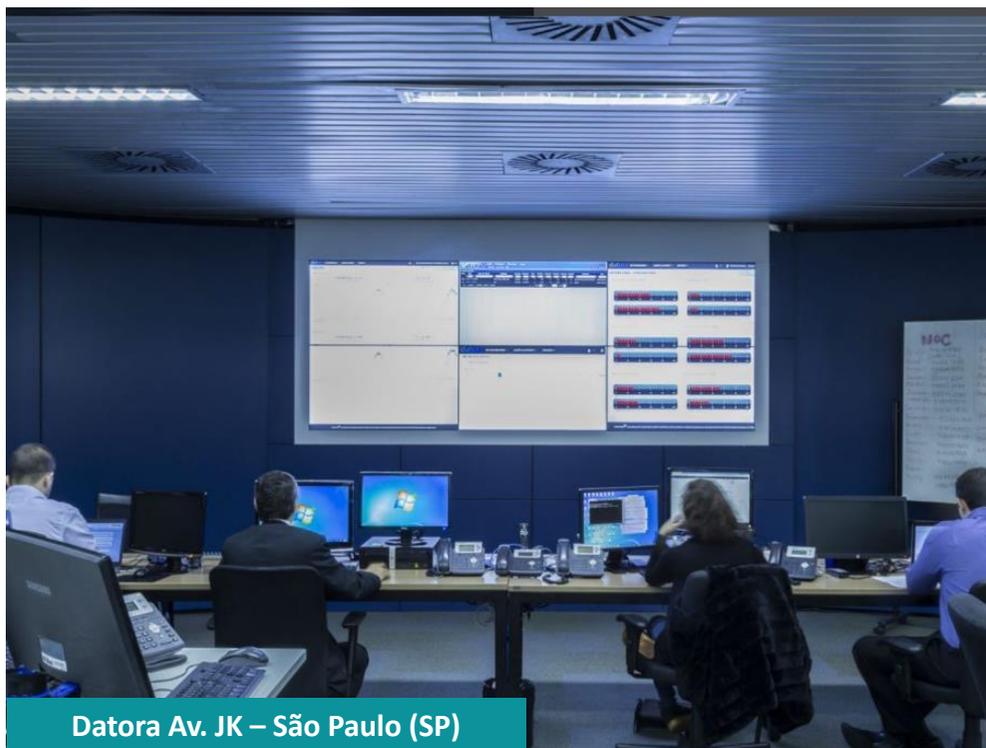
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

MINAS  
GERAIS GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# VISÃO GERAL

## Fotos da operação

datora



Datora Av. JK – São Paulo (SP)



Datora – Nova Lima (MG)<sup>3</sup>

3) Áreas Administrativas, RH, *Customer Relations*, Comercial, Financeiro, NOC *Mobile*, entre outras



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Tese de investimento e Etapas



- Companhia com baixo endividamento, o que lhe agrega potencial de expansão por meio de aumento da alavancagem financeira
- Grupo pioneiro no segmento MVNO no Brasil
- Crescimento operacional consistente nos exercícios recentes – EBITDA de 2021 representa aumento de 14% frente a 2020
- Time executivo integra o bloco de controle da Companhia e tem longa experiência em Telecom
- Exposição ao segmento de IoT/M2M, que tem perspectivas favoráveis de crescimento no Brasil e América Latina
- Investimentos em andamento visando a abarcar a tecnologia 5G
- Modernização do ambiente de negócios e expectativas de mudanças regulatórias setoriais podem ser favoráveis aos negócios da Companhia
- Etapas previstas do processo:



**Etapa Atual**

\* Conforme disposto no capítulo III-A do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Codemge, essa etapa poderá ser suprimida



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



# REQUISITOS FINANCEIROS

## e Critérios de Elegibilidade

- **Pessoa jurídica não financeira**
  - PL contábil em nome próprio do proponente
    - Superior a R\$ 50,0 milhões ou
    - Superior a R\$ 30,0 milhões se possuir ativos ou participações no setor de atuação ou correlata (ex: Telecom, Data Center, IoT)
- **Investidor financeiro (Gestor de Fundos)**
  - Ativos sob gestão: superior a R\$ 160,0 milhões
- **Pessoa física**
  - Bens e Direitos: superior a R\$ 160,0 milhões

# REQUISITOS FINANCEIROS

## e Critérios de Elegibilidade

Para participar do Processo, um Potencial Comprador deve atender os requisitos a seguir:

1. O Potencial Comprador ou qualquer uma de suas subsidiárias não deve:

- a) Estar sujeito, pertencer ou ser controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Europeia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (Pessoa Sancionada)
- b) Estar localizado, constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Europeia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (País Sancionado)
- c) Ter parte predominante de sua afiliação comercial ou negócios com qualquer Pessoa Sancionada ou em um País Sancionado
- d) Ter no seu quadro de dirigentes pessoas que, por si, ou seus parentes até o terceiro grau civil, sejam ou tenham sido ocupantes de cargo efetivo ou emprego na Codemge ou em qualquer empresa controlada, ou ocupante de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária do Estado de Minas Gerais, nos 180 (cento e oitenta dias) imediatamente anteriores à data da divulgação desta oportunidade de investimento
- e) Ter sofrido condenação, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal 9605/98
- f) Estar em processo de falência

*continua>>>*

# REQUISITOS FINANCEIROS

## e Critérios de Elegibilidade

2. O Potencial Comprador não deve ser listado nas seguintes listas restritivas:
  - a) “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS), disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
  - b) “Cadastro Nacional de Empresas Punidas” (CNEP), disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>
  - c) “Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual” (CAFIMP), disponível em: <http://transparencia.mg.gov.br/cadastro-de-fornecedores-impedidos-de-licitar-e-contratar-com-a-administracao-publica-estadual-cafimp>
  - d) Lista de Alertas de Suspensão da CVM
  - e) Cadastro de Empregadores – Trabalho Escravo (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 4 de 11/05/2016, art. 2º , caput)
  
3. O Potencial Comprador, em se tratando de sociedade estrangeira, deverá apresentar Autorização para Funcionamento no Brasil (nos termos do Decreto-Lei nº 2.627/1940 c/c Decreto nº 9.787/2019).
  
4. O Potencial Comprador não poderá, cumulativamente:
  - a) ter violado quaisquer disposições das Leis Anticorrupção
  - b) estar envolvido ou sujeito a qualquer processo em curso, seja na esfera judicial ou administrativa, ou estar conduzindo um procedimento interno, relacionado a matérias das Leis Anticorrupção
  - c) estar envolvido com a prestação de serviços ou atividades de telecomunicações, seja direta ou indiretamente (inclusive pela titularidade de participações societárias que confirmam influência ou controle sobre qualquer entidade envolvida em tais atividades) e ser concorrente direto da Datora Participações
  - d) controlar concorrente direto da Datora Participações
  - e) estar envolvido em qualquer ação, procedimento arbitral ou outro processo judicial ou administrativo com a Datora Participações

*continua>>>*

# REQUISITOS FINANCEIROS

## e Critérios de Elegibilidade

5. Ao participar deste Processo, o Potencial Comprador comprometer-se-á a não tomar nenhuma ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável relacionada a ética nos negócios, incluindo as Leis Anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013).
6. Para evitar conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada ao assessor financeiro da Codemge no Processo (BDMG), bem como seus dirigentes e gerentes e entidade de previdência complementar da qual seja patrocinador.

### **Prerrogativas da Comissão de Alienação e Exclusão do Potencial Comprador do Processo:**

1. A Codemge e os demais acionistas da Datora Participações são signatários do Acordo de Acionistas abrangido por dever de confidencialidade. A Comissão de Alienação, ao analisar as manifestações de interesse recebidas, decidirá sobre a habilitação dos Potenciais Compradores, podendo inabilitar eventuais investidores interessados caso constate a existência de situações de conflito ou vedações decorrentes do Acordo de Acionistas.
2. Caso o Potencial Comprador, ou qualquer uma de suas subsidiárias, seja identificado em alguma das hipóteses acima ou não atenda a algum dos requisitos aqui mencionados, será excluído do Processo a qualquer momento.

*continua>>>*

# REQUISITOS FINANCEIROS

## e Critérios de Elegibilidade

2. O Potencial Comprador deve ter ciência de que as transferências de ações estão sujeitas à obtenção das aprovações regulatórias necessárias junto à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, inclusive com a possibilidade de o Potencial Comprador ter limitações em seu direito de voto no caso de deter participações em outras empresas do setor de telecomunicações (restrições eventualmente decorrentes da Resolução nº 101/1999 da ANATEL, que trata do controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica no setor de telecomunicações). A obtenção de tais aprovações constitui condição precedente ao fechamento da Potencial Transação.
3. A veracidade da declaração e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Codemge após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do processo.
4. O Potencial Comprador poderá, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar assessores financeiros, técnicos e ou jurídicos para aconselhar sobre o Processo, desde que esses assessores sejam instituições com reputação e experiência indiscutíveis, e não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesses relacionado à Codemge, sendo a existência de conflito determinada de acordo com os critérios especificados pela Codemge.
5. Não serão admitidas propostas conjuntas e/ou consórcios.

# AVISO LEGAL

Este documento ("Teaser") está sendo fornecido aos Potenciais Compradores e publicado no site da Codemge ( [www.Codemge.com.br](http://www.Codemge.com.br)) com o objetivo de apresentar esta Oportunidade de Investimento na **Datora Participações e Serviços S.A.** ("Datora", "Companhia" ou "Potencial Transação") e tão somente com a finalidade de verificar o interesse do mercado na "Potencial Transação". Desta forma, não obriga a Codemge a iniciar ou a concluir qualquer processo de venda de seu ativo.

Este documento foi elaborado pela Codemge em conjunto com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A ("BDMG"), na qualidade de seu assessor financeiro exclusivo para a "Potencial Transação", e é fornecido pela Codemge unicamente para informação, não baseando ou conferindo direitos ou expectativas de direitos ao destinatário, a qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários, detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a tal destinatário. Este documento tem como única finalidade determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à "Potencial Transação" após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da "Potencial Transação", sempre que os Potenciais Compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo relacionado à transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Codemge, nem sua subsidiária, nem respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o "BDMG", estão fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas neste documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer destinatário, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à "Potencial Transação" (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este Teaser) terá qualquer efeito jurídico vinculante. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à "Potencial Transação" que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia da Codemge e/ou do "BDMG", salvo as que constarão expressamente em tal contrato. As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas no Teaser relativas a **Datora** (e suas investidas) foram obtidas a partir de informações fornecidas pela própria Companhia, por intermédio da Codemge, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Codemge não fez qualquer procedimento de auditoria ou verificação das "Informações Financeiras" direta ou indiretamente indicadas ou aferidas neste Teaser. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre o mercado de **telecomunicações** está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pela Codemge. Este Teaser é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras informações consideradas relevantes na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas neste momento.

A Codemge não considera que as "Informações Financeiras" que possam estar contidas neste documento são / ou devam ser consideradas como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou de qualquer outro assunto. As "Informações Financeiras" podem incluir certas declarações e declarações prospectivas, incluindo declarações sobre a condição financeira e os resultados das operações relacionadas a certas operações e economia de custos, planos e objetivos de gerenciamento de ativos relevantes. Essas declarações prospectivas envolvem riscos e incertezas, pois se relacionam a eventos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro e podem se basear em certas suposições sobre a evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões alcançadas neste documento podem ser alteradas. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Codemge. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais e os leitores deste "Teaser" não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas. Nenhuma garantia, promessa ou declaração é feita no sentido de que tais declarações ou previsões venham a ser alcançadas. É provável que os resultados reais variem em relação a essas previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Existem muitos fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram substancialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas, como, mas não se limitando à capacidade de obter economia de custos, exposição à taxa de câmbio, inflação, condições econômicas adversas, alterações regulatórias, abertura de novos mercados e modificações tecnológicas.

*continua>>>*



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# AVISO LEGAL

Desta forma, nenhum conteúdo deste documento é ou deve ser invocado como uma promessa, expectativa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer operação de compra ou venda de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Codemge ou sua subsidiária deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que houve ou não mudança nos negócios da Codemge a partir da presente data. Além disso, nem a Codemge, nem o “BDMG”, seus respectivos conselheiros, diretores ou funcionários assumem qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar este documento, complementar quaisquer informações adicionais, corrigir quaisquer imprecisões eventualmente verificadas ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras variáveis consideradas relevantes, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, a Codemge e o “BDMG” não têm obrigação de atualizar ou revisar essas informações no todo ou em parte. Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro da Codemge ou, de outro modo, para ingressar nos negócios contemplados na “Potencial Transação”, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte da Codemge, de sua subsidiária ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer tipo de negócio jurídico. Este documento ou qualquer outra informação verbal ou escrita disponibilizada a qualquer participante ou consultor não constitui ou constituirá a base ou termos gerais de qualquer acordo ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre Codemge e o destinatário e/ou potencial interessado só dará origem a obrigações contratuais por parte da Codemge SE e QUANDO um contrato definitivo tiver sido celebrado. A Codemge se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente “Teaser” e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar a “Potencial Transação”, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a “Potencial Transação” tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Codemge não se obriga a fornecer aos destinatários acesso a informações adicionais. O destinatário reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado da Codemge ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na “Potencial Transação”. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários manterão sua relação com a Codemge confidencial em relação à “Potencial Transação” e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na “Potencial Transação”, salvo quando autorizado por escrito pela Codemge ou em razão de determinação de autoridade competente.

Em nenhuma hipótese os membros da Codemge e suas Participações ou qualquer de seus assessores, inclusive o “BDMG” serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte da Codemge e suas Participações ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário na avaliação deste documento e/ou da “Potencial Transação”.

Este documento não constitui aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro da Codemge e suas Participações ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário ou qualquer outra pessoa. Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# CONTATOS

## **Alexandre Aronne**

Coordenador Econômico-Financeiro

+55 31 3219-8184

[alexandrearonne@bdmg.mg.gov.br](mailto:alexandrearonne@bdmg.mg.gov.br)

## **Matheus Tângari**

Assessor Econômico-Financeiro

+55 31 3219-8183

[matheusc@bdmg.mg.gov.br](mailto:matheusc@bdmg.mg.gov.br)

## **Webbert Caldeira**

Analista Financeiro

+55 31 3219-8343

[wcaldeira@bdmg.mg.gov.br](mailto:wcaldeira@bdmg.mg.gov.br)

## **Lucas Menezes**

Gerente de Desestatização

+55 31 3219-8755

[lucasm@bdmg.mg.gov.br](mailto:lucasm@bdmg.mg.gov.br)



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

[www.codemge.com.br](http://www.codemge.com.br)

